



Resposta ao Requerimento nº 43/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Informações sobre regulamentação da prestação de serviços de moto táxi no município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de março de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. Nº 40/2022 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 04 de Março de 2022.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

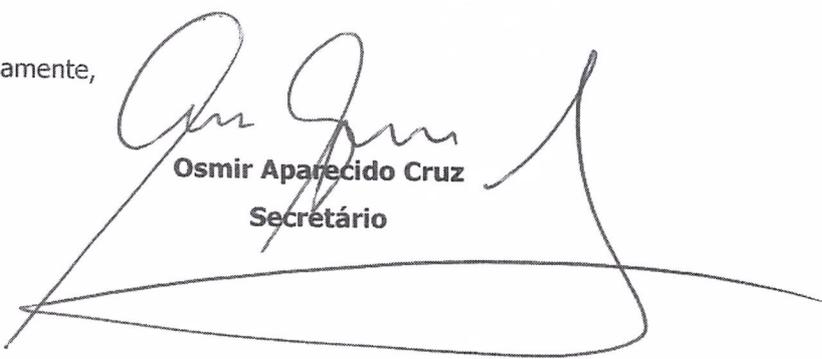
PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete da Prefeita – D.T.L./ G.P.

REF: C.I nº 44/2022– DTL/GP – Requerimento nº43/2022– Processo nº2.534/2022

Em atenção à C.I nº44/2022– DTL/GP – Requerimento nº 43/2022 da autoria do Nobre Vereador Fábio Damasceno, requer os seguintes pedidos de informações: 1) Existem estudos para a regulamentação da prestação dos serviços de moto táxi no município de Valinhos? 2) Caso positivo, quais estudos já foram realizados? E qual previsão para que esta regulamentação aconteça? 3) Caso negativo, por qual motivo o município não tem interesse na regulamentação desse serviço? Cumpre manifestar conforme segue:

- 1) Não;
- 2) –
- 3) Embora o serviço esteja previsto na referida lei, especialistas alertam quanto a sua regulamentação, haja vista o aumento no número de acidentes de trânsito, a corrida pela regularização, o controle na higiene/tamanho do capacete (EPI) e vistoria nas motocicletas, relatos estes, apresentados por cidades que optaram em regulamentar o serviço de Moto Táxi , sendo assim, por ora, somos de parecer desfavorável.

Atenciosamente,


Osmir Aparecido Cruz
Secretário